



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.951/2016**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.020.350-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 865.379.469-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1093/2016, com fruição no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2.016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01/11/2016 DE N.º 10.811  
UMUARAMA, 01/11/2016  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22/11/2016  
DE N.º 10.778  
UMUARAMA, 22/11/2016  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS